



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 128/2017
De 02 de agosto de 2017

“REVOGA A PORTARIA Nº 126/2017”.


SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 126/2017, datada de 31 de julho de 2017, que designa, em caráter temporário, a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços, para desempenhar as funções do cargo de Monitora de Transporte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 02 de agosto de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento